PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 362/2022

"AUTORIZA UNIEICAÇÃO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Sr. Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a unificação de dois lotes de terreno urbano situados na Rua Professora Arlinda Andrade, Loteamento Sagrada Família, Bairro São Pedro, Abaeté/MG, de propriedade de Manuel Francisco Rebocho dos Santos ME, empresário individual no ramo de construção de edifícios, nome fantasia Construtora Rei Rebocho Empreendimentos imobiliários, inscritos no CNPJ sob o nº 33.077.937/0001-14, NIRE nº 3111198723-2 sediada na Rua Aristeu Alves de Alencar, nº 120, Bairro Amazonas, Abaeté/MG, representada por MANUEL FRANCISCO REBOCHODOS SANTOS, português, empresário, casado, inscrito no CPF: sob o nº 487.304.917-20 e portador do RNE nº W518624 W, residente na Rua Aristeu Alves de Alencar, nº 120, Bairro Amazonas, Abaeté/MG.

Sendo o primeiro lote denominado lote nº 08 da quadra 09, matricula 22663, livro 2-RG, com as seguintes medidas e confrontações: 11,78 metros de frente, confrontando com a Professora Arlinda Andrade, 22,50 metros pela lateral direita confrontando com o lote 09, 22,50 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 07 e 11,78 metros pelos fundos confrontando com o lote 13, perfazendo uma área total de 265,05m².

E o segundo lote denominado lote nº 09 da quadra 09, matricula 22664, livro 2-RG, com as seguintes medidas e confrontações: 11,78 metros de frente, confrontando com a Professora Arlinda Andrade, 22,50 metros pela lateral direita confrontando com a Rua Antônio Maria, 22,50 metros pela lateral esquerda

confrontando com o lote 08 e 11,78 metros pelos fundos confrontando com o lote 13, perfazendo uma área total de 265,05m².

Os lotes serão unificados resultando em um lote, denominado Lote nº 08/09 da quadra 09, situado na Rua Professora Arlinda Andrade, Loteamento Sagrada Família, Bairro São Pedro, na cidade de Abaeté/MG, com as seguintes medidas e confrontações:
23,56 metros de frente confrontando com a Rua Professora Arlinda Andrade,
22,50 metros pela lateral direita, confrontando com a Rua Antônio Maria,
22,50 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 07,
23,56 metros pelos fundos confrontando com o lote 13, totalizando uma área de 530,10m².

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 13 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal